ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN inscrita no CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O valor estimado a ser pago em conformidade com necessidade e documentação é de R\$ 349.490,03 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 02 de janeiro de 2019.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:A807A15B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2019. Edição 1927 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/